



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 02/02/12
Assessoria de Plenário

IND 4094 /2012

INDICAÇÃO N
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CNF CFS CDDHCEBP
 CDESOCTMAT
Em, 06/02/12
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de providências para implantação do Parque Ecológico Metropolitano da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de providências para implantação do Parque Ecológico Metropolitano da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A área do Parque Ecológico Metropolitano, também conhecido com Parque Ecológico de Ceilândia, está situada em localidade estratégica do Distrito Federal entre as Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga e Samambaia.

O parque ainda não foi implantado e o local virou área de transbordo de lixo, entulhos de construção civil, carcaças de móveis e eletrodomésticos, papéis, pneus usados e diversos lixos domésticos. Além disso, a área serve como ponto de concentração de moradores de rua e usuários de drogas, causando grande insegurança para população.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4094 / 2012
Fls. Nº 01 Beta

emm.

ASSISTENTE DE SECRETARIA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BRASÍLIA, 22/02/2012 10:00